

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



**CONTRATO** 

Número: 043/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MONNOPOLIO LTDA TENDO COMO **OBJETO AOUISICÃO PARA** DE KITS **AGENTES** SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE DE COMBATE A ENDEMIAS.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde ROSINEIDE SILVA XAVIER, com Portaria nº 308/2023, de 24 de julho de 2023 Matricula nº 0000051, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MONNOPOLIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.930/0001-00, com sede estabelecida na Rua Coronel Joao Sena, n.º 535 D, Centro - Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BRENO RODRIGUES MENDONÇA, empresário, portador do RG nº 16302651 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 096.211.226-78, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 062/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 062/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para a aquisição de kits para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 1.3. Discriminação do objeto:

		FUN	DO MUNICIPAL DE S	AÚDE			
F	FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS						
LOTE	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL		
01	32	UND	BOLSA MATERIAL:	R\$ 68,81	R\$ 2.201,92		
			LONA, ALTURA: 30				
			CM,				
			COMPRIMENTO: 40				
			CM, TIPO: 1				
			REPARTIÇÃO				
			INTERNA,				
			LARGURA: 15 CM,				
			CARACTERÍSTICAS				
			ADICIONAIS: COM				
			ZÍPER E TAMPA				
			SOBRE ZÍPER.				
			BONÉ MATERIAL				
01	32	UND	CORPO: BRIM,	R\$ 14,87	R\$ 475,84		
			MODELO:				
			AMERICANO,				
			MATERIAL				
			REGULADOR				
			ABERTURA:				
			TECIDO COM				
			FIVELA / FECHO				
			METÁLICO.				
			CALÇA MATERIAL:				
01	57	UND	JEANS, MODELO:	R\$ 127,65	R\$ 7.276,05		
			TRADICIONAL,				
			TIPO BOLSO: 2				
			TRASEIROS, 2				
			LATERAIS E 1				
			EMBUTIDO,				
			TAMANHOS				
			VARIADOS				





	T		GINGGI YYGI ENG		
			CAMISA LISA EM	70.10.10	D# 1 000 44
01	32	UND	MALHA PV GOLA	R\$ 40,42	R\$ 1.293,44
			POLO, TAMANHOS		
			VARIADOS.		
			CAMISA		
01	32	UND	UNIFORME	R\$ 26,13	R\$ 836,16
			MATERIAL:		
			MALHA PV, TIPO		
			MANGA: CURTA,		
			TIPO COLARINHO:		
			GOLA CARECA,		
			TAMANHOS		
			VARIADOS.		
			COLETE		
01	32	UND	ADMINISTRATIVO.	R\$ 71,84	R\$ 2.298,88
			TECIDO: BRIM		
			LEVE COM		
			ELASTANO.		
			ESTAMPA		
			BORDADO NA		
			PARTE DA FRENTE		
			E SERIGRAFIA NA		
			FRENTE E NAS		
			COSTAS,		
			TAMANHOS		
			VARIADOS.		
			TÊNIS MATERIAL:		
01	32	UND	NYLON,	R\$ 182,88	R\$ 5.852,16
			MATERIAL SOLA:		
			EVA INJETADO,		
			COR: PRETA,		
			CARACTERÍSTICAS		
			ADICIONAIS: COM		
			AMORTECIMENTO		
			NO SOLADO, TIPO		
			USO: ATIVIDADES		
			FÍSICA,		
			TAMANHOS		
			VARIADOS.		





MATEI	RIAL DE E	XPEDI	ENTE E USO PESSOA	L PARA OS AC	GENTES DE
		C	OMBATE A ENDEMIA	AS.	
			BORRACHA		
02	70	UND	APAGADORA	R\$ 0,71	R\$ 49,70
			ESCRITA		
			MATERIAL:		
			BORRACHA,		
			COMPRIMENTO: 31		
			MM, LARGURA: 20		
			MM, ALTURA: 6,50		
			MM		
			CALCULADORA		
02	32	UND	ELETRÔNICA	R\$ 26,56	R\$ 849,92
			ALTURA: 5 MM,		
			APLICAÇÃO:		
			CIENTÍFICA,		
			COMPRIMENTO: 90		
			MM, TIPO: BOLSO,		
			LARGURA: 50 MM,		
			NÚMERO DÍGITOS:		
			8 UN, FONTE		
			ALIMENTAÇÃO:		
			SOLAR/PILHA.		
			CANETA		
02	64	UND	ESFEROGRÁFICA	R\$ 1,48	R\$ 94,72
			MATERIAL:		
			PLÁSTICO,		
			QUANTIDADE		
			CARGAS: 1 UN,		
			MATERIAL PONTA:		
			METAL, COR		
			TINTA: AZUL.		
			CARTÃO		
02	32	UND	IDENTIFICAÇÃO,	R\$ 34,94	R\$ 1.118,08
			MATERIAL PVC,		
			COMPRIMENTO 54		
			MM, LARGURA 85		
			MM, TIPO		
			IMPRESSÃO		
			FRENTE/VERSO,		





			APLICAÇÃO		
			IDENTIFICAÇÃO		
			DE		
			FUNCIONÁRIOS.		
			COLA -		
0.0	20	TINID	APLICAÇÃO:	R\$ 2,71	R\$ 86,72
02	32	UND	PAPEL, COR:	ΚΦ 2,71	Αφ 00,72
			**		
			BRANCA, TIPO:		
			LÍQUIDO,		
			CARACTERÍSTICAS		
			ADICIONAIS:		
			INSTANTÂNEA.		
			CORRETIVO		
02	32	UND	LÍQUIDO	R\$ 3,75	R\$ 120,00
			MATERIAL: BASE		
			D'ÁGUA -		
			SECAGEM RÁPIDA.		
			GIZ DE CERA -		
02	96	UND	CAIXA COM NO	R\$ 14,08	R\$ 1.351,68
5,71,31			MÍNIMO 12 CORES,		
			MEDIDAS		
			APROXIMADAS 9.7		
			X 0.9 X 9.4 CM.		
			GRAMPEADOR		
02	32	UND	METÁLICO,	R\$ 15,34	R\$ 490,88
			PEQUENO,		
			CAPACIDADE		
			MÍNIMA PARA		
			GRAMPEAR 12		
			FOLHAS DE PAPEL		
			75G/M2.		
			LANTERNA NÃO		
02	32	UND	ELÉTRICA	R\$ 23,73	R\$ 759,36
02	34	UND	MATERIAL:	1.0 20,10	
			PLÁSTICO,		
			CARACTERÍSTICAS		
			ADICIONAIS: LED,		
			POTENCIA MÍNIMA		
			175 LM, PESO: 460		
			G, TIPO: A PROVA		





				D'ÁGUA, TIPO		
				LÂMPADA: LED,		
				ALIMENTAÇÃO:		
				PILHA.		
				LÁPIS PRETO		
	02	70	UND	MATERIAL CORPO:	R\$ 1,39	R\$ 97,30
				MADEIRA,		
				DUREZA CARGA:		
				2B, FORMATO		
				CORPO:		
				SEXTAVADO,		
				CARACTERÍSTICAS		
				ADICIONAIS:		
				APONTADO,		
				BORRACHA NO		
				TOPO.		
$\vdash$				LIXA - MATERIAL:		
	02	160	UND	ÓXIDO ALUMÍNIO,	R\$ 2,52	R\$ 403,20
	02	100	0112	APLICAÇÃO:		
				PAREDE, TIPO:		
				LIXA MASSA.		
-				PASTA ARQUIVO		
	02	64	UND	MATERIAL:	R\$ 6,06	R\$ 387,84
	02	04	CIND	PLÁSTICO		
				CORRUGADO,		
				LARGURA: 235		
				MM, ALTURA: 350		
				MM, LOMBADA: 4		
				CM,		
				CARACTERÍSTICAS		
				ADICIONAIS: COM		
-			-	ABA E ELÁSTICO.		
		2.5	IDID	PRANCHETA	R\$ 7,76	R\$ 248,32
	02	32	UND	PORTÁTIL,	K\$ /,/0	13 240,32
				MATERIAL		
				MADEIRA,		
				COMPRIMENTO		
				350 MM, LARGURA		





_						
				250 MM,		
				CARACTERÍSTICAS		
				ADICIONAIS COM		
				PEGADOR		
				METÁLICO.		
				PROTETOR SOLAR		
	02	32	UND	TIPO PROTEÇÃO:	R\$ 43,01	R\$ 1.376,32
				UVA/UVB, FATOR		
				PROTEÇÃO: FATOR		
				60, FORMA		
				FARMACÊUTICA:		
				GEL CREME.		
	02	32	UND	TRENA DE 10	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00
1				METROS		
	F	ARDAMEN	NTO DC	S AGENTES COMUN	ITÁRIOS DE S	AÚDE
				BOLSA MATERIAL:		
	03	121	UND	LONA, ALTURA: 30	R\$ 68,80	R\$ 8.324,80
				CM,		
				COMPRIMENTO: 40		
				CM, TIPO: 1		
				REPARTIÇÃO		
				INTERNA,		
				LARGURA: 15 CM,		
				CARACTERÍSTICAS		
				ADICIONAIS: COM		
				ZÍPER E TAMPA		
				SOBRE ZÍPER.		
				CALÇA MATERIAL:		
	03	121	UND	JEANS, MODELO:	R\$ 127,65	R\$ 15.445,65
				TRADICIONAL,		
				TIPO BOLSO: 2		
				TRASEIROS, 2		
				LATERAIS E 1		
				EMBUTIDO,		
				TAMANHOS		
				VARIADOS		
				VIIIIIII		
- 1						





			CAMISA LISA EM		
03	121	UND	MALHA PV GOLA	R\$ 40,43	R\$ 4.892,03
			POLO, TAMANHOS		
			VARIADOS.		
			CAMISA		
03	121	UND	MATERIAL: PIQUÊ,	R\$ 48,51	R\$ 5.869,71
			MODELO MANGA:		
			LONGA, TIPO		
			GOLA: POLO COM		
			PEITILHO, TIPO		
			PEITILHO:		
			FECHAMENTO		
			COM BOTÃO,		
			TAMANHOS		A.
			VARIADOS.		
			TÊNIS MATERIAL:		
03	121	UND	NYLON,	R\$ 182,88	R\$ 22.128,48
			MATERIAL SOLA:		
			EVA INJETADO,		
			COR: PRETA,		
			CARACTERÍSTICAS		
			ADICIONAIS: COM		
			AMORTECIMENTO		
			NO SOLADO, TIPO		
			USO: ATIVIDADES		
			FÍSICA,		
			TAMANHOS		
			VARIADOS.		
MA	TERIAL D		DIENTE E USO PESSO		AGENTES
		C	OMUNITÁRIOS DE SA	ÚDE	
			BALANÇA PESAR		
04	121	UND	PESSOAS	R\$ 170,00	R\$ 20.570,00
			CAPACIDADE: 180		
			KG, DIVISÃO: 100		
			G, PESO: 12,50 KG,		
			DIMENSÃO		
			PLATAFORMA: 363		
			X 428 MM,		
			DIMENSÃO		
			INDICADOR: 165 X		





			170 X 58 MM,		
			CARACTERÍSTICAS		
			ADICIONAIS:		
		1	MOSTRADOR LCD		
			E		
			ANTROPÔMETRO.		
			CANETA	An in property	
04	121	UND	ESFEROGRÁFICA	R\$ 1,48	R\$ 179,08
			MATERIAL:		
			PLÁSTICO,		
			QUANTIDADE		
			CARGAS: 1 UN,		
			MATERIAL PONTA:		
			METAL, COR		
			TINTA: AZUL.		
			COLA -		
04	121	UND	APLICAÇÃO:	R\$ 2,71	R\$ 327,91
37.00			PAPEL, COR:		
			BRANCA, TIPO:		
			LÍQUIDO,		
			CARACTERÍSTICAS		
			ADICIONAIS:		
			INSTANTÂNEA.		
			GRAMPEADOR		
04	121	UND	METÁLICO,	R\$ 15,34	R\$ 1.856,14
			PEQUENO,		
			CAPACIDADE		
			MÍNIMA PARA		
			GRAMPEAR 12		
			FOLHAS DE PAPEL		
			75G/M2.		
			LÁPIS PRETO		
04	121	UND	MATERIAL CORPO:	R\$ 1,39	R\$ 168,19
			MADEIRA,		
			DUREZA CARGA:		
			2B, FORMATO		
			CORPO:		
			SEXTAVADO,		
			CARACTERÍSTICAS		
			ADICIONAIS:		





				1 DO) ITT 1 DO		
				APONTADO,		
				BORRACHA NO		
				TOPO.		
				PRANCHETA		
	04	121	UND	PORTÁTIL,	R\$ 7,76	R\$ 938,96
				MATERIAL		
				MADEIRA,		
				COMPRIMENTO		
				350 MM, LARGURA		
				250 MM,		
				CARACTERÍSTICAS		
				ADICIONAIS COM		
				PEGADOR		
				METÁLICO.		
r				PROTETOR SOLAR		
	04	121	UND	TIPO PROTEÇÃO:	R\$ 43,01	R\$ 5.204,21
	• •		100 to 1000	UVA/UVB, FATOR		
				PROTEÇÃO: FATOR		
				60, FORMA		
				FARMACÊUTICA:		
				GEL CREME.		
1				CARTÃO		
	04	121	UND	IDENTIFICAÇÃO,	R\$ 34,94	R\$ 4.227,74
				MATERIAL PVC,	-	
				COMPRIMENTO 54		
				MM, LARGURA 85		
				MM, TIPO		
				IMPRESSÃO		
				FRENTE/VERSO,		
				APLICAÇÃO		
				IDENTIFICAÇÃO		
				DE		
				FUNCIONÁRIOS.		
-			-	GRAMPO PARA		
	04	121	UND	GRAMPEADOR	R\$ 6,57	R\$ 794,97
	<b>V T</b>	121		REFERÊNCIA 26/6,		
				MATERIAL METAL		
				- TRATAMENTO		
				SUPERFICIAL		
L				SULERICIAL		





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

	VAL	OR TO	TAL	R\$ 1	32.274,86
			40MMX40MM.		
			DIMENSÃO		
			REFIL, NA		
			ENTINTADO C/		
			CARCAÇA), AUTO		
			AUTOMÁTICO (C/		
04	121	UND	CARIMBO	R\$ 98,50	R\$ 11.918,50
			UNIDADE		
			ENTREGA.		
			PARTIR DA		
			CONTADOS A		
			(DOZE) MESES,		
			MÍNIMA DE 12		
			VALIDADE		
			5000 UNIDADES -		
			EM CAIXA COM		
			ACONDICIONADO		
			PENTE -		
			GRAMPOS POR		
			ADICIONAIS 210		
			CARACTERÍSTICAS		
			NIQUELADO -		

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.274,86 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

10.301.0019.2025.0000 – Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitário – PACS; 10.304.0021.2106.0000 – Manut. e Func. dos Agentes de Combates a Endemias; 3 3 90 30 00 – Material de Consumo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontramse definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

# 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

# 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2°, da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 20 de fevereiro de 2024.



Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:7696326830402 5 56 602 20 00 52 45 03 07 Foot PDF Reader Versilo 2023 3 D

Assnato digisimente por RHCARDOO HEURNALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA REDOZEGOM ND. CS-BT, CUI-Presental, CUI-200762000000, CUI-AS STRUJATO MUISTA, CEICC-BESS, CONVECACROO NELEWALL COSTTA TERROZEGOM REJEKT EURO SESSONO DE LE COSTTA TERROZEGOM REJEKT EURO SESSONO DE LE COSTTA TERROZEGOM REJEKT EURO SESTONO DE LE COSTTA TERROZEGOM REJEKT EURO SESTONO DE LE COSTTA TERROZEGOM REJEKT EURO SESTONO DE LE COSTTA TERROZEGOM DE LA COSTTA TERROZEGOM DE LE COSTTA TERROZEGOM DE LA COSTTA TERROZEGOM DE LE COSTTA TERROZEGOM DE LA COSTTA TERROZEG

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela FUNDO MUNICIPAL DE SA ROSINEIDE SILVA XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

BRENO RODRIGUES MENDONCA Data: 20/02/2024 10:42:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pela CONTRATADA MONNOPOLIO LTDA 10.947.930/0001-00 BRENO RODRIGUES MENDONÇA 096.211.226-78



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Tuntum - MA

VOL. IV - N° 0738/2024 ISSN – 2965-3746 TERÇA - 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXECUTIVO** 

### **SUMÁRIO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 074/2023	. 1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2024	
EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2024	
EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024	. 2
PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024	. 2
PORTARIA nº 043, 20 de fevereiro de 2024	. 2
PORTARIA nº 42, 16 de fevereiro de 2024	. 3
RESULTADO PRELIMINAR SOBRE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES	
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) DE TUNTUM - MA	. 3
DECRETO Nº 153. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024	

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 074/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2024, fica ADIADA para às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitanet.com.br/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro -Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet - endereço https://www.licitanet.com.br/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 20 de fevereiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CONTRATADA: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.488.891/0001-03. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 071/2023.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham a ocorrer no município de Tuntum/MA, PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ R\$ 1.227,316,60 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 13.122.0040.2156.0000; 3.3.90.39.00 - Tuntum - Maranhão, 16 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MONNOPOLIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.947.930/0001-00. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 062/2023. Objeto: aquisição de kits para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 132.274,86 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.301.0019.2025.0000; 10.304.0021.2106.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum - Maranhão, 20 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O № 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA: J ARAUJO COELHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.485.941/0001-62. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. jalor Total: R\$ 159.261,38 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum - Maranhão, 20 de fevereiro de 2024, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024

PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 3 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 013/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa J ARAUJO COELHO, CNPJ nº 00.485.941/0001-62, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
riscai	LILA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	4896
Suplente	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.
- SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA nº 043, 20 de fevereiro de 2024

PORTARIA nº 043, 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 043/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa MONNOPOLIO LTDA, CNPJ nº 10.947.930/0001-00, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	4500
Suplente	NATALIA SANTOS CARVALHO	3152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



# AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO

Pelo presente instrumento, autorizo a emissão de empenho, nas condições abaixo:

### 1. DO PROCESSO:

1.1. Processo Administrativo nº. 062/2023

1.2. Modalidade: Pregão Eletrônico

1.3. Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4. Contrato no. 043/2024

1.5. Valor: R\$ 132.274,86 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

### 2. DO OBJETO:

**2.1.** Descrição: Registro de Preço para a aquisição de kits para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.

Pelo presente instrumento, autorizo ao Setor Contábil a emissão de empenho, oriundo do processo administrativo nº 062/2023. Após constatar a regularidade do processo e obediência aos princípios da Administração Pública (artigo 37, Constituição Federal de 1988), bem como aos princípios norteadores da licitação (Lei 8.666/93).

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 20 de fevereiro de

2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício:

2024

### NOTA DE EMPENHO № 20020001

R EXECUTIVO  D MUNICIPAL DE SAUDE  D MUNICIPAL DE SAUDE  t. e Func. do Prog. Agentes  RIAL DE CONSUMO	s Comunitario - PACS			
O MUNICIPAL DE SAUDE t. e Func. do Prog. Agentes RIAL DE CONSUMO	з Comunitario - PACS			
t. e Func. do Prog. Agentes RIAL DE CONSUMO	s Comunitario - PACS			
RIAL DE CONSUMO	s Comunitario - PACS			
.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo				
Fonte de Rec. Grupo: 00 Recursos Ordinários				
Fonte de Rec. Ind: 1 Recursos do Exercício Corrente				
EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
	132.274,86	20.724,80		
		EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO 15.000,34 132.274,86		

FICHA.: 396 DATA.: 20/02/2024 LICITAÇÃO. 3 APLICÁVEL

CONTRATO.:

CREDOR..: MONNOPOLIO LTDA

CNPJ/CPF: 10.947.930/0001-00

CÓDIGO: 2796

U.F..: MA

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOAO SENA

CIDADE..: PRESIDENTE DUTRA

### Discriminação do Material e/ou Serviço:

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, CONFORME PE N°062/2023, CONTRATO N°043/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL ...:

132.274,86

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHICARDDO H. ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E DESPESAS